



**PARECER Nº , DE 2010**

*Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 355, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU, a proposta de transformação do Pnuma – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – em órgão permanente daquela Entidade, no formato de agência internacional, com a reivindicação de que a sede oficial do novo órgão seja no Brasil.*

**RELATOR: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy**

**I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 355, de 2007, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na Organização das Nações Unidas – ONU, proposta de transformação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente em órgão permanente daquela entidade, reivindicando-se seja a sua sede instalada no Brasil.

O Requerimento, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por proposta do Senador Fernando Collor, fundamenta-se no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

Visa, o Requerimento em apreço, instar o Governo brasileiro a propor a transformação do Pnuma em órgão permanente, nos moldes das agências especializadas do Sistema Nações Unidas, como a Organização Mundial da Saúde – OMS –, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO –, entre outras. Ademais, sugere reivindique, o Brasil, sediar o novo órgão.



A Justificação esclarece que a proposta foi apresentada, originalmente, pelo Senador Marco Maciel, durante audiência na Subcomissão de Mudanças Climáticas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na oportunidade em que o físico e professor José Goldemberg proferia palestra sobre o tema.

Recorda, ainda, a reunião realizada em Potsdam, na Alemanha, dos ministros do Meio Ambiente do G-8 e mais cinco representantes de nações emergentes, incluindo o Brasil, da qual emergiu a “Iniciativa de Potsdam para a Biodiversidade 2010”, cujo objetivo é frear a destruição da biodiversidade do planeta, demonstrando que o Brasil está plenamente inserido nas negociações internacionais sobre as questões ambientais.

## **II – ANÁLISE**

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A questão ambiental reveste-se hoje, sem sombra de dúvida, de incontestável transcendência. Os impactos negativos ao meio ambiente causados por padrões insustentáveis de produção e consumo vêm recebendo ampla atenção dos meios de comunicação nacionais e internacionais, de governos e de organizações da sociedade civil, que alertam sobre as suas consequências nefastas, a colocar em perigo a própria continuidade da vida no planeta.

O Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Pnuma, estabelecido em 1972, tem como seu principal objetivo manter sob contínuo monitoramento o meio ambiente global, alertar os povos sobre problemas e ameaças ao meio ambiente e recomendar medidas que, sem destruir ou comprometer os recursos naturais a serem legados às gerações futuras, possam melhorar a qualidade de vida das populações.

Seu fortalecimento, consolidando-se como uma das agências especializadas do Sistema Nações Unidas, seria de todo desejável, estando o Brasil plenamente credenciado para sugerir esta transformação.

Ademais, os esforços que o País vem desenvolvendo no sentido da redução do desmatamento, reduzindo, assim, a emissão de CO<sub>2</sub> – o gás causador do efeito estufa – o coloca em posição de poder reivindicar que a sede da futura agência seja aqui estabelecida.

Parece-nos, portanto, louvável e oportuna, a iniciativa do nobre Senador Fernando Collor, secundada por outros Senhores Senadores, que se



**SENADO FEDERAL**  
Gab. Senador Eduardo Suplicy

transformou no Requerimento nº 355, de 2007, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

**III – VOTO**

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 355, de 2007, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator